



## PODER LEGISLATIVO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CLAUDIO VALADARES CORNELIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Abertura de processo administrativo para pagamento de despesas com a distribuição mensal de água potável, destinada ao atendimento das necessidades regulares de consumo da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIAS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço AV FUED JOSE SEBBA, 0, Sem Bairro, 74.815-100, 4 - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ÁGUA) |       | 12,00 | MS    | 1.316,50       | 1.316,50       |
|           |                              |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 15.798,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL de ALEXÂNIA-GO, aos 07/01/2026.

CLAUDIO VALADARES CORNELIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA